Id:09FEE0D84B1D1AE1

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 122/2026
MODALIDADE: Dispensa Nº 005/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex de isopor, destinados ao acondicionamento e distribuição de refeições, visando atender às necessidades do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, no Município de Paulistana – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: BOMBONIERE SABOR MEL LTDA.
CNPJ: nº 05.045.741/0001-02.
VALOR GLOBAL: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e Decreto Municipal nº 337/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2026.

Id:05D5106F327F1A9B

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 125/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Link Dedicado e Banda Larga por meio de Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana - PI e suas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: DALVENISA ELISA DE SOUSA.
CNPJ: nº 04.567.752/0001-90.
ENDEREÇO: Avenida Transnordestina, 801, Cohab, Paulistana, Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 387.867,48 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026.

Id:0B622650A8A71C1C

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Ata de SRP nº 006/2025.
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 033/2025.
Objeto: Registro de Preços para aquisição Futura e Parcelada de produtos de panificação para atender as necessidades da Prefeitura de Paulistana-PI e suas Secretarias.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, originalmente válida de 24/07/2025 a 24/07/2026, pelo período de 12 (doze) meses, **passando a vigorar de 24/07/2026 a 24/07/2027**. Em razão da prorrogação ora pactuada, renovam-se integralmente os quantitativos originalmente registrados, observadas as mesmas especificações, unidades, marcas e preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.
Fundamentação Jurídica: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.
Contratado: MAGDA SOUZA BEZERRA, CNPJ nº 29.481.657/0001-08.
Data de assinatura: 24 de julho de 2026.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana – Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a pessoa jurídica MAGDA SOUZA BEZERRA, CNPJ nº 29.481.657/0001-08, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Primeiro Termo Aditivo à Ata Registro de Preços Nº 006/2025**, firmado em **24 de julho de 2026**, cujo objeto é a vigência expandida por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/07/2026 a 24/07/2027;
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido termo aditivo não foi localizada;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE: Fica **convalidado** o **Primeiro Termo Aditivo à Ata Registro de Preços Nº 006/2025**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **24 de julho de 2026**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

Id:125281AA7C591D33

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.134.000,00**

Anulação

02 02 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
29	04.122.0002.1033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA		245.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULO		F.R.: 1 706 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01		FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
124	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		15.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVID. SOCIAL - PLANO PF		F.R.: 1 802 03
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
125	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVID. SOCIAL - PLANO PF		F.R.: 1 802 03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
126	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		15.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVID. SOCIAL - PLANO PF		F.R.: 1 802 03
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
128	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVID. SOCIAL - PLANO PF		F.R.: 1 802 03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

162	28.843.0006.1038.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS D AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
246	25.752.0012.2103.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇ. E CONSERV. DA SISTEM. DE ILUMINAÇÃO PÚI	35.000,00 F.R.: 1 751 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E JUVENTUD

280	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
317	27.812.0019.2143.0000	ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
320	27.812.0019.2158.0000	ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESI	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E INSPEÇÃO ANIMA

339	20.608.0013.2167.0000	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAS	220.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

514	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/ GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	250.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
515	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/ GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	300.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
431	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	200.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
437	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	200.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
438	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	500.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
439	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	480.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0028.2215.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 621 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
482	10.301.0028.2215.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	400.000,00 F.R.: 1 621 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0021.2144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE S/	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
356	10.301.0021.2144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE S/	110.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
363	10.301.0021.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE Contribuição Suplementar ao RPPS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

402	08.244.0032.2187.0000	GESTÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN(	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
407	08.244.0032.2187.0000	GESTÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN(	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
414	08.244.0032.2187.0000	GESTÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN(	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

513	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/ GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	700.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.0028.2227.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE Assistencia Financeira Complementar Enfermagem	20.000,00 F.R.: 1 605 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

573	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	800.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
576	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	50.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
582	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	160.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
635	12.365.0014.2139.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CI	50.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
660	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINC	300.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1067	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	600.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 14 00	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
593	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT.	290.000,00 F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
607	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT.	300.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
731	08.244.0030.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/SCFV/CRAS	12.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
753	08.244.0030.2150.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	10.000,00 F.R.: 1 669 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
776	08.244.0031.2094.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	25.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
716	08.243.0032.2211.0000	GESTÃO SOCIAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA I	22.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
793	08.244.0032.2151.0000	GESTÃO SOCIAL GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA F	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
794	08.244.0032.2151.0000	GESTÃO SOCIAL GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA F	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
830	08.244.0032.2222.0000	GESTÃO SOCIAL Manutenção das Ações do PROCAD/SUAS	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
831	08.244.0032.2222.0000	GESTÃO SOCIAL Manutenção das Ações do PROCAD/SUAS	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE			
866	18.541.0024.2112.0000	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLIDOS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
908	12.361.0014.2121.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 1 552 11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
911	12.361.0014.2125.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENT.	100.000,00 F.R.: 1 553 11	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		
	999 000	Não se aplica		
916	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	100.000,00 F.R.: 1 550 11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
918	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	200.000,00 F.R.: 1 550 11	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
959	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO Manutenção do Fundo Municipal de Educação	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
963	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO Manutenção do Fundo Municipal de Educação	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
968	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO Manutenção do Fundo Municipal de Educação	300.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	CHEFIA DE GABINETE			
19	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CHEFIA DO GABINETI	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
24	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CHEFIA DO GABINETI	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
35	04.122.0002.1210.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 706 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
118	99.999.0002.1999.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRI			
137	99.999.0033.2008.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 800 03	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINAN			
146	04.123.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMEN	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
250	25.752.0012.2103.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇ. E CONSERV. DA SISTEM. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 751 05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

259 26.782.0002.2148.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA -200.000,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS F.R. Grupo: 1 706 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E JUVE

265 13.392.0018.2142.0000 ATIVIDADES CULTURAIS -100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

284 13.392.0018.2142.0000 ATIVIDADES CULTURAIS -40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E INSPEÇÃO /

322 20.608.0013.1095.0000 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS -50.000,00
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

334 20.608.0013.2167.0000 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS -180.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. I F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

343 10.301.0021.2144.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE -250.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚ F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

400 08.244.0032.2187.0000 GESTÃO SOCIAL -64.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1056 08.244.0032.2187.0000 GESTÃO SOCIAL -25.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

434 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -200.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

450 10.301.0028.2029.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -700.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

492 10.301.0028.2227.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -20.000,00
Assistencia Financeira Complementar Enfermagem F.R. Grupo: 1 605 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

570 12.361.0014.1066.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -35.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESC F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

571 12.361.0014.1066.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESC F.R. Grupo: 1 541 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

574 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -90.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

577 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -30.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

583 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -160.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

594 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO -20.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

596 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO -40.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

601 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO -100.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

602 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO -280.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 541 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

603 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO -200.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 543 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

659 12.365.0014.2233.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -100.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO M F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

675 12.366.0014.2141.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -50.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS F.R. Grupo: 1 541 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

683 12.366.0014.2234.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -100.000,00
ENCARGO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- EJA 70% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

686 12.366.0014.2234.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -50.000,00
ENCARGO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- EJA 70% F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

715 08.243.0032.2211.0000 GESTÃO SOCIAL -15.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NC F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

722 08.244.0030.1113.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -10.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO SO F.R. Grupo: 1 669 04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
08553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 397 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.271

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
799	08.244.0032.2152.0000	GESTÃO SOCIAL	-20.000,00	
		GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
905	12.361.0014.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-3.720.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESC(	F.R. Grupo: 1 569 11	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
920	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-340.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R. Grupo: 1 550 11	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
941	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-300.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) -8.134.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2026.09.30 18:41:20 -03'00'

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
018.461.423-69
PAULISTANA, 01 de AGOSTO de 2026

Id:0CC56BC906311B81

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

DECRETO Nº 0412/2026, de 30 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização das eleições gerais de 2026 no domingo, dia 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia subsequente ao pleito;

CONSIDERANDO a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos locais, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, no dia 05 de outubro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais funcionarão normalmente, cabendo aos titulares dos órgãos e entidades municipais organizar as escalas e os plantões necessários à continuidade do atendimento.

Art. 3º O Decreto não altera o funcionamento dos serviços essenciais nem prejudica a prestação dos serviços públicos indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2026.09.30 17:04:37 -03'00'

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:15190C9B376D18CB

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
CNPJ: 01.751.606/0001-21
PÇ Joaquim Coelho Ferreira, S/N - CEP 64.570-000
ISAÍAS COELHO – PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI. **CONTRATADO**: **LUIS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.521.579/0001-87. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de mercearia em geral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Isaías Coelho – PI. **OBJETO DO ADITIVO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 14 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Euilson Rodrigues Moreira, pela Contratante e Luis de Oliveira Silva, pela Contratada.

Id:09FEE0D84B1D1851

PREFEITURA DE URUÇUÍ
Uma gestão feita pra você.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 648, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os membros Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Uruçuí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66, inciso VI, resolve:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 962, de 10 de junho de 2026, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Uruçuí-PI, conforme relacionado abaixo:

I – Tenda Espírita São Francisco:
Titular: Joseane Sousa Silva da Guia CPF: ***.347.983-**;
Suplente: Luciana Sousa Silva CPF: ***.812.233-**;

II – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Território Tradicional Morrinhos:

Titular: Gilvan Ribeiro Mundoca CPF: ***.649.603-**;

Suplente: Generval Ribeiro Leite CPF: ***.949.123-**;

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ildete Barbosa Ribeiro CPF: ***.534.753-**;

Suplente: Merciane Marinho da Silva CPF: ***.456.363-**;

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSVALDO MAMEDIO DA COSTA - 111.*61.423-** - 15/10/2026 14:11:53

Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais